

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Jaqueline Cardoso
E-mail para esclarecimentos: edusme@yahoo.com.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de sementes na modalidade dispensa de licitação, em razão do valor, com a finalidade de serem utilizadas na manutenção das hortas das escolas municipais que atendem em tempo integral.

1.2. Os itens, objetos desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de sementes para o cultivo nas hortas escolares das escolas municipais em tempo integral de Tupaciguara é essencial para fortalecer a alimentação saudável, a educação ambiental e a autonomia na produção de alimentos. Essa iniciativa beneficia diretamente alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Diante dos benefícios nutricionais, pedagógicos, ambientais e sociais proporcionados pelas hortas escolares, a aquisição de sementes é uma necessidade fundamental para a continuidade e expansão desse projeto. Dessa forma, as escolas municipais de tempo integral de Tupaciguara poderão oferecer um ambiente de aprendizado mais completo, saudável e sustentável para seus alunos.

2.1 – DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantando subsídios para a definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários a contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros. No caso, dada a natureza e

simplicidade do objeto e do seu modo de execução, e em razão do baixo valor da contratação que motivou a dispensa de licitação, fundada no art. 75, inciso II da lei 14, 133/21, fica dispensada a elaboração de ETP, vez que se refere a aquisição de sementes, nos termos do art. 34, inciso II do decreto municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	
01	Semente Cenoura Nantes Milena 1 kg	2kg	403511
02	Semente Abobrinha Menina Brasileira 1 kg	2kg	403516
03	Semente Jiló comprido grande rio 1 kg	2kg	403512
04	Semente quiabo santa cruz 47 500 GR	4 UN	403518

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na seguinte dotação:

Dotação: Dotação: 02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha 126

F.R: 01.0500.0000.0000.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos é imediato, contados a partir da emissão da ACS – Autorização de Compras e Serviços.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

Praça Antônio Alves de Faria, S/N, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG. (Secretaria M. de Educação).

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até (10) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, em nome da empresa.

Tupaciguara/MG, 30 de Janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Jaqueline Cardoso Secretária M. de Educação	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças